

DECRETO N.º 45.535, DE 20/12/2023.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ÉTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO INCISO XIX, DO ARTIGO 55, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Ética no mandato compreendido entre 18 de dezembro de 2023 e 18 de dezembro de 2024, os membros a seguir relacionados:

Membro(a)	Órgão/Entidade
Eliana Aparecida Nascimento	Procuradoria-Geral do Município
Lucas Dias Noronha	Controladoria-Geral do Município
Selso Ricardo Damacena	Ordem dos Advogados do Brasil – 13ª Subseção – Aracruz
Bruna Devens Barcelos	Associação Movimento Empresarial de Aracruz, Ibirapu e João Neiva

Art. 2º O presidente será eleito pelos membros mediante votação simples.

Art. 3º Compete à Comissão a elaboração de seu regimento interno, observadas as disposições constantes no Código de Ética dos Servidores e da Alta Administração do Poder Executivo do Município de Aracruz.

Art. 4º A atuação no âmbito da Comissão Municipal de Ética não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

